



## **SELEÇÃO DE MONITORES PARA A COLÔNIA DE FÉRIAS TEMÁTICA – CEMINHA – JULHO DE 2019**

O Centro de Conservação e Manejo de Fauna da Caatinga abre processo seletivo para 15 vagas de monitor para a 3ª Colônia de Férias – CEMINHA. Essas vagas serão divididas em cinco modalidades, sendo disponibilizadas três vagas para cada modalidade, discriminadas no Art. 3º - Inscrições. Cabe aqui ressaltar que, no caso do número de aprovados no processo seletivo ser menor do que número de vagas em alguma das modalidades, essas vagas serão ser preenchidas por candidatos da outra modalidade.

É importante ressaltar ainda que em caso número de inscritos a cima do número de vagas disponibilizadas, será elaborada uma lista de espera onde os candidatos serão chamados na ordem classificatória.

### **Art.1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos dos cursos de graduação nas áreas de: Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Zootecnia, para atuarem como monitores do evento.

1.2. Serão disponibilizadas 15 vagas para os classificados.

1.3. Para ser monitor, o acadêmico deverá ter disponibilidade diária entre os dias 08 e 26 de Julho, de segunda a sexta, durante o período da manhã, no horário de 08h às 12h. A disponibilidade deve estar associada ainda ao horário proposto para a modalidade escolhida pelo monitor durante a inscrição

1.4. O acadêmico selecionado para monitoria receberá certificado de membro de Comissão de Apoio (20 horas), não havendo para esta atividade remuneração financeira.

1.6. A ausência do acadêmico, bem como apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da comissão organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável.

### **Art.2º. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

2.1. Todas as atividades realizadas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora.

2.2. **Atividades de preparação do evento:** divulgar; organizar material; participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições compatíveis com a função do monitor.

2.3. **Atividades de execução do evento:** organização, realização e acompanhamento das atividades propostas para atender a programação; monitorar as crianças durante todas as



atividades; dentre outras atribuições a critério da Comissão.

### **Art.3º. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Será admitida inscrição somente via envio da documentação através do e-mail do CEMAFAUNA, no endereço eletrônico: [cema fauna@univasf.edu.br](mailto:cema fauna@univasf.edu.br), no período de 03 a 07 de julho de 2019;

3.2. As modalidades temáticas propostas no qual, os candidatos devem se candidatar são citadas na tabela abaixo, com seus respectivos dias de atividades:

| <b>Modalidade</b>                                         | <b>Dias da Atividade</b>                      |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Modalidade 01: Manejo de Animais Silvestres               | 08, 15 e 22 de Julho – Horário 08:00 às 12:00 |
| Modalidade 02: Herpetofauna                               | 09, 16 e 23 de Julho – Horário 08:00 às 12:00 |
| Modalidade 03: Avifauna                                   | 10, 17 e 24 de Julho – Horário 08:00 às 12:00 |
| Modalidade 04: Entomofauna                                | 11, 18 e 25 de Julho – Horário 08:00 às 12:00 |
| Modalidade 05: Atividades Lúdicas com a fauna da Caatinga | 12, 19 e 26 de Julho – Horário 08:00 às 12:00 |

3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **Art.4º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

4.1. O (a) candidato(a) deve:

4.1.1. Encaminhar currículo (Lattes/Vitae) com foto e ficha de inscrição – Anexo II, para o e-mail: [cema fauna@univasf.edu.br](mailto:cema fauna@univasf.edu.br)

4.2. Não serão permitidas inscrições por procuração.

Parágrafo único: A ausência de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

### **Art.5º. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção consistirá de duas etapas: inscrição e treinamento.

5.1.1. Serão selecionados os candidatos com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e predisposição para o trabalho em equipe. É desejável experiência em organização de eventos técnico-científicos.

5.2. A seleção será realizada pelos componentes da Comissão Organizadora da 3ª Colônia de Férias - CEMINHA, através da análise dos documentos encaminhados e avaliação dos candidatos durante o treinamento.



#### **Art.6º. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 6.1. A classificação final será com base no BAREMA – Anexo II, deste edital.
- 6.2. O resultado será divulgado pela Comissão Organizadora do Evento, no dia 08 de Julho de 2019.
- 6.3. Os candidatos aprovados serão orientados inicialmente por e-mail sobre quando ocorrerão as reuniões preliminares para a 3ª Colônia de Férias – CEMINHA.

#### **Art.7º. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 7.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;
- 7.2. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 7.3. A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação;
- 7.4. O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará no automático desligamento do monitor das suas funções;
- 7.5. A não participação dos candidatos em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação;
- 7.6. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor;
- 7.7. O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo;
- 7.8. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Evento, sendo o resultado divulgado posteriormente.

Petrolina, 04 de julho de 2019.

**Patrícia Avello Nicola**  
**Coordenadora do CEMAFAUNA**



**ANEXO I –**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES 3ª COLÔNIA DE FÉRIAS -  
CEMINHA**

|                    |
|--------------------|
| <b>Nome:</b>       |
| <b>Curso:</b>      |
| <b>Período:</b>    |
| <b>Modalidade:</b> |
| <b>E-mail:</b>     |
| <b>Telefone:</b>   |



**ANEXO II –  
BAREMA DE SELEÇÃO DE MONITORES 3ª COLÔNIA DE FÉRIAS - CEMINHA**

| <b>Critérios/ Atividades</b>                                                                                   | <b>Pontuação por Item</b> | <b>Nº de Pontos Obtidos</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Participação em eventos (congresso, seminário, simpósio, etc.) como membro de comissão organizadora ou monitor | <b>02</b>                 |                             |
| Participação como monitor (a) de extensão (1,0 ponto)                                                          | <b>02</b>                 |                             |
| Participação como monitor (a) de ensino e/ou pesquisa (0,5 ponto/semestre)                                     | <b>02</b>                 |                             |
| Participações em ações de extensão como colaborador e/ou monitor (0,5 ponto/ação)                              | <b>02</b>                 |                             |
| Participação de projetos de extensão (1,0 ponto/ano)                                                           | <b>02</b>                 |                             |